

(CP-1360/40)

ACE/HLM

Proc. 18.625/38

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia. Mogiana pede autorização ao Conselho Nacional do Trabalho para efetuar a devolução à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway da importância de 23.700.000 (vinte e três contos setecentos mil réis) indevidamente recebida:

Extinta a C.A.P. da Contadoria Central Ferroviária de São Paulo e extinta, também, a própria Contadoria, ficou a Caixa da S. Paulo Railway C^a com a incumbência de liquidar aquela, com o ônus do pagamento das aposentadorias, conforme deliberação das várias Caixas das empresas filiadas.

A Caixa da S. Paulo Railway, para fazer face a esses compromissos, arrecadou a importância antecipada devida pelas empresas filiadas, para perfazer o total de contribuição de 30 anos de serviço, conforme prescreve a lei.

Tendo sido feita a arrecadação de todas as empresas, achou a Caixa da S. Paulo Railway que devia ratear a importância arrecadada com todas as congêneres interessadas.

Assim, transferiu à Caixa da Mogiana a importância de 23.700.000, que lhe coube no rateio.

Verificou, porém, posteriormente, a Caixa da S. Paulo Railway, que a transferência não tinha cabimento, visto que a ela tinha cabido o encargo das aposentadorias do pessoal da Contadoria Central Ferroviária, devendo, por isso, reter as importâncias recolhidas pelas empresas.

Assim, pediu à Caixa da Mogiana a devolu-

ção da importância que lhe havia transferido.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que tendo todo o cabimento a devolução solicitada, estando o processo fartamente informado pelos órgãos competentes do Conselho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da Cia. Mogiana e devolver à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da S. Paulo Railway a quantia indevidamente transferida.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Cupertino de Gusmão

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" 21/1/41